



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano IV • Nº 415 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.437/2018 - DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 213/2018, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Eliene Campos de Sousa**, professora efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) Dias Consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 05/01/2018 até 05/07/2018.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2018 - DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, para participar de uma palestra sobre Regularização Fundiária Urbana, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar e assinar Termo de Cooperação Técnica entre a Receita Federal e a Prefeitura Municipal de Guarai, no dia 01/02/2018, na cidade de Palmas – TO, conforme documento anexo, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **Diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2018 - DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar da palestra sobre Regularização Fundiária Urbana, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar, no dia 01/02/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (*meia*) *Diária*, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2018 - DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, portador do CPF nº 000.531.871-90 e Matrícula Funcional nº 2950, para participar de uma palestra sobre Regularização Fundiária Urbana, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar, no dia 01/02/2018, na cidade de Palmas – TO, conforme documentos anexos, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (*Meia Diária*), no valor de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	INCONFORMISMO CONTRA O ATO DECISÓRIO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2017
RAZÕES:	A recorrente afirma que fez prova de Registro e quitação do responsável técnico juntado os elementos (doc.s) únicos exigidos para emissão da referida CND (Guia Única da Anuidade/2017) – na qual contém todos os dados do registro do responsável técnico junto ao CREA-TO, bem como juntou comprovante de pagamento, ou seja, tais elementos são os únicos documentos requisitados pelo CREA que, precedem e justificam a regularidade do profissional e possibilita a emissão da CND em pauta. isto, por si só prova o registro e regularidade do responsável técnico.
OBJETO:	Contratação de empresa do ramo de construção civil/engenharia para execução de obra remanescente de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas no Setor Dantas no município de Guaraí/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 0325937-92/2010, com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no projeto, planilha, memorial descritivo e cronograma, anexos a este edital.
PROCESSO:	109.4.004/2017
RECORRENTE:	CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA EIRELI – EPP
RECORRIDO:	AUTORIDADE COMPETENTE
	<p>De acordo com o Art. 109 da Lei n.º 8.666/93, e com base na análise efetuada pela Assessoria Jurídica do município, onde corrobora o entendimento da Comissão Permanente de Licitações e sugere a manutenção da decisão do julgamento do Recurso Administrativo exarada pela Gestora do município de Guaraí/TO, com data de 11 de janeiro de 2018, RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao inconformismo contra o ato decisório impetrado pela empresa Construtora Rodrigues Almeida Eireli-EPP, mantendo-a inabilitada para o certame referente à Tomada de Preço n.º 004/2017.</p> <p>Guaraí/TO, 31 de janeiro de 2018.</p> <p>Lires Teresa Farneda Prefeita Municipal</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ERRATA

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2018 – DE 23 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 413/2018, DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDEANDORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, **QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO PARA LEVAR A CUIDADORA NO ACOMPANHAMENTO DAS ADOLESCENTES ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO RETORNO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAPS INTANTIL**, no dia 24/01/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 009/2018 – CAI e Cartão de Atendimento, anexos.

LEIA-SE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDEANDORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, portadora do CPF Nº



250.538.333-20, **QUE IRÁ ACOMPANHAR AS ADOLESCENTES ACOLHIDAS NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NO RETORNO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAPS INTANTIL**, no dia 24/01/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 009/2018 – CAI e Cartão de Atendimento, anexos

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que, o Pregão Presencial 024/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, que trata sobre aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Guaraí-TO, a Ata de Registro de Preços 071/2017 e o Extrato do mesmo, foi digitado e publicado a quantidade do item 13 que trata de Microscópio errado:

ONDE SE LÊ:

ITENS	QTD	UNID	Denominação	MARCA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
13	01	Und.	Microscópio	OPTON	4.800,00	14.400,00

LEIA-SE:

ITENS	QTD	UNID	Denominação	MARCA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
13	03	Und.	Microscópio	OPTON	4.800,00	14.400,00

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Guaraí/TO torna público que a data da visita técnica do torneio licitatório, TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018, do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será no dia 09/02/2018, às 07h:30min, anteriormente marcada para o dia 1º/02/2018, e a data de abertura remarçada para o dia 15/02/2018, às 09:00 horas, anteriormente marcada para o dia 07/02/2018.

As alterações se fez necessário em cumprimento do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, uma vez corrigidos os valores que compõem a planilha orçamentária e consequentemente a formulação das propostas.

Guaraí/TO, 30 de janeiro de 2018.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

